



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA Nº 002/2019

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de **Licença Maternidade** a servidora **Sra. ANA PAULA GOMES.**”

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Licença Maternidade**, a servidora **Sra. ANA PAULA GOMES** efetiva no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Janeiro de 2019 e término em 08 de Maio de 2019, conforme processo administrativo do **PREVPAR, nº 2018.08.001.**

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, acrescido de décimo terceiro proporcional ao tempo de benefício.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para a data de 09/01/2019 revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 22 de Janeiro de 2019.

*Angélica Scatola Pedrosa
Diretora Executiva*